



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 203/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Maiquel Danzer De Souza, Enfermeiro, matrícula n° 499, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 05-12-2020 a 04-12-2021, a serem gozadas de 24-01-2022 a 12-02-2022.

Vanilce Sasso Migliavacca, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1809, nível 02, classe B, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2020 a 18-02-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Luciana Maciel Cezar, Merendeira, matrícula n° 2094, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2020 a 17-02-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Liliane Ziliotto Rosnieski, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2146, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 14-10-2020 a 13-10-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-02-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2022 a 17-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti